

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

96.624

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 15 de fevereiro de 2012

IMÓVEL: Apartamento nº 83, localizado no 8º andar, integrante do Edifício Residencial Belle Maison, situado na Avenida Santo Antônio, nº 1.825, Vila Osasco, nesta cidade, contendo as seguintes áreas: privativa de 75,70m², área de garagem de 19,80m², área de uso comum de 46,98m² e área total de 142,48m², correspondendo à fração ideal no terreno de 1,5869%; cabendo duas vagas de garagem cobertas sob os nºs 37 e 49, com auxílio de manobrista, localizadas no 1º sub-solo.

CADASTRO: 23242.12.19.0323.00.000.02.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA LACOTISSE LTDA., com sede na Avenida Santo Antônio, nº 1.284, Conjuntos 21 e 22, Jardim Bela Vista, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 48.888.978/0001-68.

REGISTROS ANTERIORES: nºs 3/80.513 e 5/11.105, ambos feitos em 10 de setembro de 2008; 5/13.591, feito em 12 de julho de 2007 e matrícula nº 90.769, feita em 06 de julho de 2.009, todos deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

(Alan Gusmão Andrade)

O Substituto do 1º Oficial,

(Dr. Cláudio Martins Ribeiro)

Prot. Oficial 229.494, em 03 de fevereiro de 2.012. Microfilme nº 205168

Av. 1, em 15 de fevereiro de 2.012.

Conforme Registro nº 2/90.769, feito em 09 de junho de 2.010, a proprietária deu em **HIPOTECA** de primeiro e único grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula (incluindo-se outros imóveis), a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$6.160.000,00, com vencimento da dívida em 11/06/2012, com taxa de juros nominal de 11,39%a.a e efetiva de 12,00%a.a., sendo a 1ª parcela a ser liberada no valor de R\$616,00, no dia 11 de fevereiro de 2.010, sendo o prazo máximo de reembolso da dívida a ser em paga em prestações mensais, referida na cláusula 13, inciso II, referente as unidades não comercializadas de 36 meses, com taxa de juros da dívida referida na cláusula 13, inciso II, nominal de 13,17%a.a e efetiva de 14,00%a.a., vencendo-se a primeira prestação em 11 de julho de 2.012 e as demais em igual dia e dos meses subseqüentes.

O Escrevente Autorizado,

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 229.494, em 03 de fevereiro de 2.012. Microfilme nº 205168

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

96.624

FOLHA

001

Av. 2, em 19 de outubro de 2.012.

Conforme Instrumento Particular de Quitação datado e assinado em 25 de maio de 2.012, com firmas reconhecidas, tendo o credor recebido seu crédito, deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** constante na averbação nº 1, exclusivamente quanto ao imóvel desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Lilian* (Lilian Freitas Mello)

Prot. Oficial 239.619, em 15 de outubro de 2.012. Microfilme nº 212717

CONTINUA NA FICHA

02

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

96.624

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 05 de novembro de 2012

Av. 3, em 05 de novembro de 2.012.

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se **CADASTRADO** na Prefeitura local sob os nºs: **23242.12.19.0313.00.000-02/23242.12.19.0311.00.000-02/23242.12.19.0323.00.000-02**

A Escrevente Autorizada, *Lilian* (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 239.621, em 15 de outubro de 2.012. Microfilme nº 213055

R. 4, em 05 de novembro de 2.012.

Conforme Escritura lavrada em 10 de outubro de 2.012, às fls. 79/82 do livro 1.092, pelo 2º Tabelião de Notas local, a proprietária **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$264.600,00, a **CELIO FURLANETO**, brasileiro, do comercio, RG nº 6.318.338-9-SSP/SP, CPF/MF nº 101.717.208-06, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **MARIA TEREZA DE MELO FURLANETO**, brasileira, do lar, RG nº 13.388.713-3-SSP/SP, CPF/MF nº 266.154.788-45, residentes e domiciliados na Avenida Santo Antônio, nº 1.825, apto 83, Vila Osasco, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada, *Lilian* (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 239.621, em 15 de outubro de 2.012. Microfilme nº 213055

CONTINUA NA FICHA

03

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE O VALOR R\$ 21,13

Visualização disponibilizada em www.Registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FOLHA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

96.624

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 25 de setembro de 2020

CNS 11.152-6

Av. 5, em 25 de setembro de 2.020.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.2311.01327146-IA-000, arquivado na pasta nº 103 sob nº 044, expedido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, extraído dos autos do processo nº 10013281120195020386, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **23 de setembro de 2.020**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** sobre os bens do proprietário **CELIO FURLANETO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, *am*
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 359.778, em 24 de setembro de 2.020. Microfilme nº 3 1 3 5 9 2

CONTINUA NA FICHA

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

V

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
96.624

FOLHA
4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 30 de março de 2021

CNS 11.152-6

Av. 6, em 30 de março de 2.021.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.2517.01549711-IA-960, arquivado na pasta nº 106 sob nº 081, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, extraído dos autos do processo nº 10007636220195020381, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **25 de março de 2021**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** sobre os bens do proprietário **CÉLIO FURLANETO**, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,  (Jonatan Garcia Moura da Silva).

Prot. Oficial 369.381, em 29 de março de 2.021. Microfilme nº **321291**

Av. 7, em 08 de junho de 2.021.

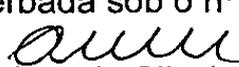
Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Secretária da 2ª Vara do Trabalho da Comarca local, em 31 de maio de 2.021, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 10007393120195020382, em que **JOSE FERREIRA DE LIMA**, CPF/MF n. 535.547.364-49, move em face do proprietário **CÉLIO FURLANETO**, já qualificado; e **PÃO E DOÇES IMPERIAL LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 73.071.144/0001-02, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$352.191,48, tendo sido nomeado depositário: Celio Furlaneto, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,  (Jonatan Garcia Moura da Silva).

Prot. Oficial 372.981, em 31 de maio de 2.021. Microfilme nº **324516**

Av. 8, em 20 de agosto de 2.021.

Conforme Protocolo de Cancelamento nº 202108.1815.01774969-TA-060, arquivado na pasta nº 109 sob nº 081, extraído dos autos do processo nº 10013281120195020386, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **18 de agosto de 2.021**, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o nº 5.

A Escrevente Autorizada,  (Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 377.639, em 19 de agosto de 2.021. Microfilme nº **328014**

Av. 9, 30 de setembro de 2.022.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.2622.02371846-IA-710, arquivado na pasta nº 120 sob nº 011, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP/SP, extraído dos autos do processo nº 10007722420195020381, disponível eletronicamente na Central de

Continua no Verso

MATRÍCULA
96.624

FOLHA
4

VERSO

Indisponibilidade em **26 de setembro de 2.022**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário **CELIO FURLANETO**, já qualificado.

Lucas de Souza Fernandes
Escrevente Autorizado

Prot. 398.536, 28 de setembro de 2.022. Microfilme **34 5084**

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br